

Indicador	
Indicador	Número de Municípios sem parâmetro para CAPS com equipes mínimas implantadas
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES)
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	<p>Diretriz: Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva.</p> <p>Objetivo: Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado;</p> <p>Meta: Implantar Equipes mínimas de saúde mental vinculadas à APS nos municípios que não têm parâmetro para implantação de CAPS</p>
Objetivo e Relevância do Indicador	<p>Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, inclusive em municípios sem parâmetro para implantação de CAPS, é muito importante.</p> <p>A ampliação de cobertura da RAPS em todas as regiões de saúde do Estado é de fundamental importância para ofertar tratamento especializado aos transtornos mentais e comportamentais devido ao uso problemático de substâncias psicoativas e para as pessoas com quadro de grave sofrimento mental a partir da Atenção Primária, na comunidade.</p> <p>A implantação de equipes mínimas de saúde mental na Atenção Primária na APS, bem como a qualificação e capacitação dos profissionais que atuam junto à RAPS implicará na relação direta com a redução das demandas por internação, garantindo o cuidado em saúde mental às pessoas em sofrimento mental em seu território de moradia.</p>
Método de Cálculo e Fórmula	
Observações Relevantes	<p>O indicador “Número de Municípios sem parâmetro para CAPS com equipes mínimas implantadas” deverá ser analisado em razão de situações relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Portaria 635/2023: Institui, define e cria as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. Sem equipes conformadas para a saúde mental. - O Projeto Estrutura RAPS tinha no eixo 3: COFINANCIAMENTO DA RAPS, a inclusão do custeio das Equipes de Referência em Saúde Mental vinculadas à Atenção Primária, como proposta para minimizar os vazios assistenciais. <p>À análise da gestão foram priorizados 2 eixos do Projeto: Qualificação dos Trabalhadores da RAPS e Investimento em infraestrutura – Construção</p>

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	<p>de CAPS, uma vez que as E-Multi seriam instituídas junto à Atenção Primária e pensava-se contemplar a saúde mental.</p> <p>Conversas junto ao Ministério da Saúde estão ocorrendo e aguarda-se direcionamentos tanto a nível ministerial quanto gestão estadual para andamento da proposta do indicador pensado para o PES 2024/2027 que é a implantação de equipes mínimas em Municípios sem parâmetro para CAPS.</p>
Limitações	Aprovação do Gestor Estadual
Fonte	
Linha de base	Zero
Parâmetro	Municípios com menos de 15 mil habitantes (não têm parâmetro para CAPS)
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	<p>Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual</p> <p>Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios, tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada no próprio instrumento de M&A (target).</p>
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Quando aplicável
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	<p>Diogo Machado Mafra, diogomafra@saude.es.gov.br (27)3347-5699</p> <p>Marilena Bragatto Rangel marilenarangel@saude.es.gov.br (27)3347-5699</p>
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	<p>Referências técnica de saúde mental das 04 Regionais de Saúde:</p> <p>Norte Bruno de Oliveira Souza grupocondutorrapsnorte@gmail.com</p> <p>Central Ricardo da Silva: ricardodasilva@saude.es.gov.br Denise Bubach Lyra: deniselyra@saude.es.gov.br</p> <p>Metropolitana</p> <p>Sul Elizandra Gonçalves de Lima e Cirne Rodrigues: elizandracerne44@gmail.com</p> <p>Somente se aplica aos indicadores do Pacto Bipartite.</p>
Série Histórica do Estado do ES	-

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	-
Documentos importantes e links de acesso	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-635-de-22-de-maio-de-2023-484773799 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.
Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais	<p>1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio.</p> <p>2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro.</p> <p>3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.</p>
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	26 de Maio de 2025 Franciely da Costa Guarnier NEAE/GEPORAS/SSAS
Versão da ficha	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FRANCIELY DA COSTA GUARNIER

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04

NEAE - SESA - GOVES

assinado em 28/05/2025 15:08:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2025 15:08:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIOGO MACHADO MAFRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NEAE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7DC9MT>